

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo	008/2026
Unidade requisitante	Diretoria Executiva do ALTAPREV
Objeto	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e elaboração de instrumentos normativos visando à implantação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS – Nível I), para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV.
Data	01 de setembro de 2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A implantação do Pró-Gestão RPPS – Nível I exige organização documental, definição de responsabilidades, formalização de rotinas, adoção de controles e instrumentos de governança, além de capacitação dos agentes envolvidos. O ALTAPREV pretende estruturar essas práticas de maneira integrada e compatível com a realidade institucional.

A ausência de metodologia uniforme e de instrumentos formalizados eleva o risco de retrabalho, perda de conhecimento institucional, fragilidade dos controles e dificuldade de demonstrar a adoção das boas práticas exigidas no programa. A contratação especializada busca reduzir esses riscos e conduzir o processo de implantação de forma planejada.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- empresa regularmente constituída e com objeto social compatível;
- experiência comprovada em consultoria previdenciária e em atividades relacionadas ao Pró-Gestão RPPS;
- equipe multidisciplinar com qualificação compatível com o escopo;
- capacidade de elaborar os instrumentos normativos e gerenciais definidos no Termo de Referência;
- manutenção da regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira durante a execução;
- observância de sigilo, proteção de dados e segurança da informação.

3. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Foram consideradas: a execução integral por equipe interna; a contratação fragmentada de profissionais ou consultorias por produto; e a contratação de empresa especializada para condução integrada do projeto. A execução exclusivamente interna exigiria disponibilidade e conhecimento multidisciplinar específico, enquanto a fragmentação ampliaria os custos de coordenação e o risco de incompatibilidade entre os produtos.

A contratação integrada de empresa especializada apresenta maior coerência metodológica, permite responsabilidade técnica única e favorece a integração entre diagnóstico, manuais, fluxos, controles, capacitação e acompanhamento da implantação.

4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para executar projeto de assessoria e consultoria voltado à implantação do Pró-Gestão RPPS – Nível I, com elaboração

dos instrumentos normativos e gerenciais previstos no escopo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

O enquadramento por inexigibilidade será submetido à análise jurídica própria, considerando a natureza predominantemente intelectual dos serviços, a notória especialização da empresa e a adequação concreta de sua experiência à necessidade administrativa.

5. QUANTITATIVOS E PRODUTOS

Trata-se de 1 (um) projeto integrado, estruturado em três etapas: diagnóstico e planejamento; governança e controles normativos; consolidação dos manuais e relatório final. O conjunto compreende 18 (dezoito) produtos normativos e instrumentais detalhados no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme proposta comercial de 28/08/2026 e relatório de pesquisa de preços juntado aos autos.

7. PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento do objeto. Os produtos são interdependentes e resultam de metodologia única de diagnóstico, implantação, governança e acompanhamento, de modo que a fragmentação poderia gerar divergência de premissas, sobreposição de responsabilidades e perda de coerência entre os instrumentos elaborados.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- melhoria da governança e dos controles internos do RPPS;
- padronização dos processos e fluxos previdenciários;
- formalização de políticas, manuais e instrumentos de gestão;
- qualificação dos agentes envolvidos na gestão previdenciária;
- preparação institucional para as práticas e requisitos do Pró-Gestão RPPS – Nível I.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Antes da formalização deverão ser confirmadas a disponibilidade orçamentária, a validade das certidões e documentos de habilitação, a compatibilidade do preço, a composição da equipe técnica, a aprovação jurídica e a designação da fiscalização contratual.

10. CONCLUSÃO

A contratação mostra-se necessária, adequada e viável, devendo prosseguir com o Termo de Referência e a instrução da contratação direta, observados os requisitos legais aplicáveis.

Altamira/PA, 01 de setembro de 2026.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA
Diretor Executivo do ALTAPREV